

OFÍCIO 144/2023

Nova Lima, 03 de Maio de 2023.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento 02/2023, aprovado na reunião ordinária do dia 02/05/2023, de autoria do Vereador **José Carlos- Boi**.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente

REQUERIMENTO Nº11

Nova Lima, 02 de maio de 2023

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Jose Carlos de Oliveira – Boi, vereador que o presente instrumento subscreve, vem respeitosamente requerer, que após ouvir o plenário seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Nova Lima, com o objetivo de solicitar manutenção da estrutura e da iluminação da trincheira próximo ao bairro Valle do Sereno, na MG 030.

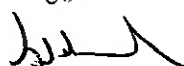
Conforme solicitação de algumas pessoas que passam por ali diariamente, principalmente à noite, a atual situação oferece riscos à população.

Certo de contar com os nobres vereadores para o aprovo do requerimento.

Atenciosamente,



José Carlos de Oliveira - Boi
Vereador

Aprovado, 09 votos
02-05-2023




Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Demanda Nº29237

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto OBRAS	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 04/05/2023 11:03	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-
Teor da demanda			

Requerimento aprovado na reunião do dia 02/05/2023, ofício 144/2023 de autoria do vereador José Carlos que versa da necessidade do Poder Executivo a manutenção da estrutura e da iluminação da trincheira próximo Valle do Sereno, na mg 030